

PORTARIA Nº 110/2017, de 03 de Agosto de 2017.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Inez Pooter	Auxiliar de serviços Gerais	10/01/16 a 09/01/17	02/08/2017	12/08/2017
Cleia Marcolan	Agente de combate as Endemias	29/02/2016 a 28/02/17	07/08/2017	22/08/2017

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças